

Decreto n.º 222/84

Dispõe sobre abertura de crédito Suplementar e das outras providências.

Geraldo Brito Gomes, Prefeito Municipal de São José do Divino - MG, usando de atribuições que lhe são conferidas por lei e de acordo com o artigo 2.º da Lei n.º 211/84 de 01/02/84 e Lei n.º 293/84 de 16 de Abril de 1984.

DECRETA:

Art. 1.º - Fica aberto um crédito adicional no valor de Cr\$ 11.900.000,00 (onze milhões e novecentos mil Cruzeros) Suplementar às seguintes dotações do orçamento vigente:

Unidade - 02 - Administração Financeira

3.1.3.0 - Serv. de Vere. e Encargos Cr\$ 800.000,00

4.1.2.0 - Equip. e Mat. Permanente Cr\$ 1.100.000,00

Unidade - 04 - Serv. de Educ. e Cultura

4.1.2.0 - Equip. e Mat. Permanente Cr\$ 10.000.000,00

TOTAL Cr\$ 11.900.000,00

Art. 2.º - Para atender as despesas decorrentes do disposto no artigo anterior serão aproveitados recursos provenientes da nova estimativa do FPM no valor de ---

Cr\$ 11.900.000,00

TOTAL --- Cr\$ 11.900.000,00

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando este decreto em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São José do Divino, 02 de maio de 1984.

O Prefeito: *[Assinatura]*